

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1 - A contratação de empresa de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários tem por finalidade atender as necessidades de maneira permanente e continua, assegurando o funcionamento das atividades essenciais da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES. A necessidade da contratação se justifica pelo funcionamento da organização para manter e garantir a integral operacionalização das atividades essenciais de forma contínua, eficiente, segura e confiável. Dessa maneira almeja-se alcançar um elevado padrão na satisfação do interesse da instituição. O objetivo da contratação dos serviços de forma continua é para a manutenção de sua estrutura física de acordo com as condições mínimas de higiene e limpeza, sendo que a interrupção desse serviço pode comprometer a continuidade de diversas atividades, visto a necessidade de limpeza constante, os espaços de convivência e de trabalho precisam ser mantidos em um nível ótimo de higiene e conservação para oferecer um ambiente limpo e agradável para os servidores, colaboradores e visitantes da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

2 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1 - A JUCEES já possui aprovado o PCA - Plano de Contratação Anual - e a referida contratação consta no Plano de Contratações Anuais da JUCEES tendo em vista que se trata de uma necessidade recorrente nos exercícios, refletindo a necessidade identificada de acesso a informações atualizadas e relevantes para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1 - A contratação de empresa de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários deve atender aos requisitos específicos o que determina o Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego - CBO e as Convenções Coletivas de Trabalho. Os serviços deverão ser executados em dias e horários estabelecidos de acordo com a conveniência administrativa da instituição, bem como a legislação e a convenção coletiva da categoria. Cada cargo deve preencher os requisitos mínimos para a contratação, conforme disposto no quadro do item 1



e nos requisitos e serem dispostos no Termo de Referência. Além do atendimento aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária e da qualificação econômico-financeira necessárias à contratação com a administração pública, a empresa a ser contratada deverá comprovar, ainda, qualificação técnica para ao atendimento da necessidade da contratante. As empresas deverão disponibilizar uniformes e os materiais de limpeza referentes a cada um dos serviços. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 - A estimativa das quantidades baseia-se na demanda da JUCEES e em informações anteriores, considerando também o potencial impacto de ocorrências futuras. A previsão é de contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Análise de soluções disponíveis: No mercado, pode-se encontrar diversas empresas especializadas na prestação dos serviços terceirizados que se pretendem contratar, uma vez que os mesmos são considerados serviços comuns. No mercado de prestação de serviços de limpeza e conservação, existente em diversas empresas com especificações semelhantes. Com o objetivo de realizar uma análise orçamentária abrangente e determinar a viabilidade financeira, planeja-se conduzir um processo licitatório. Este processo será conduzido com a finalidade de identificar empresas especializadas, garantindo a razoabilidade dos preços ofertados. Para tal fim, será adotado o critério de seleção baseado no menor preço, sendo o pregão eletrônico a modalidade escolhida para a realização do certame.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O valor total estimado para contratação de empresa de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários é de R\$ 400.577,04 (quatrocentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), baseado em cálculos detalhados da Tabela Referencial do Governo do Estado do Espírito Santo e considerações de custos indiretos. As memórias de cálculo e documentos de suporte estão disponíveis para consulta.





6.2 - A justificativa para a adoção da **LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**

6.2.1 - A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais e, ainda, procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

6.2.2 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - A solução encontrada para contratação de empresa de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários permitirá as seguintes situações:

7.1.1 - A contratação consiste nos serviços contínuos de limpeza e conservação, por meio de um processo licitatório baseado na modalidade de pregão eletrônico;

7.1.2 - A aquisição desse serviço atende diretamente às necessidades específicas de limpeza e conservação, garantindo que as atividades sejam realizados com qualidade e dentro dos parâmetros exigidos para a eficiência dos processos internos.

7.2 - Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados. As categorias profissionais que serão empregados nos serviços, dentro da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO).

7.3 - A escolha da solução também considera aspectos relacionados à garantia manutenção e aquisição de ativos. Ao contratar uma empresa especializada, a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES se beneficia da garantia de que os serviços serão prestados de acordo com os padrões estabelecidos, com a possibilidade de acionar a contratada em caso de substituição de profissionais.

7.4 - A contratação de uma empresa especializada proporciona maior profissionalismo na execução dos serviços com profissionais treinados e qualificados, atendendo aos requisitos legais e estabelecidos para a prestação de serviços.







9.2 - Com a contratação de empresa terceirizada espera-se alcançar uma série de benefícios diretos e indiretos, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos disponíveis e uma otimização das operações na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, das quais:

- Aumento da produtividade, tendo em vista que um ambiente de trabalho limpo e bem conservado pode aumentar a satisfação dos funcionários e um ambiente mais saudável, o que pode levar a uma maior produtividade e engajamento;
- A terceirização dos serviços de limpeza e conservação, permitir otimizar custos operacionais, eliminando a necessidade de contratação direta de pessoal e treinamento. Além disso, reduzir despesas relacionadas a possíveis processos trabalhistas e encargos sociais.
- Instalações limpas e bem conservadas podem transmitir uma imagem positiva para visitantes e colaboradores, refletindo o compromisso da instituição com a qualidade e o profissionalismo.
- A manutenção regular das instalações pode ajudar a garantir o cumprimento das normas de saúde, segurança e meio ambiente, evitando multas e penalidades.

9.3 - A contratação de uma empresa especializada para a prestação integrada de serviços de limpeza e conservação, visa a promover um ambiente de trabalho mais limpo e eficiente nos locais em que os serviços são prestados, resultando em economia, eficácia operacional e benefícios tangíveis para os servidores, colaboradores e visitantes da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA JUCEES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação do ambiente do órgão, contudo verifica-se a necessidade do servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual, acompanhar e supervisionar a fiel execução do instrumento contratual.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não são necessárias contratações correlatas para a completa prestação do serviço.





12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 - Espera-se alcançar benefícios em termos de eficácia, eficiência, economia de recursos e impactos ambientais positivos. Os impactos ambientais decorrentes da potencial contratação estão associados aos materiais a serem utilizados na execução dos serviços. A fim de evitar danos ambientais, é fundamental realizar o descarte adequado das embalagens e materiais, assegurando a segurança e a proteção do meio ambiente.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 - Conclui-se que a contratação de empresa de prestação de serviço de limpeza e conservação, é razoável e viável tecnicamente, socioeconômica e ambientalmente, eficaz e eficiente. de forma contínua, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitado por meio da modalidade Preção Eletrônico - Menor Preço, atendendo às necessidades da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Vitória/ES, 20 de outubro de 2026.

Maria da Consolação Figueira Moraes
Equipe Compras

HASH: 2d3c7c51d83699d9280db978dc627a169c27d3aa304f3400b2026-Q99983R DE+D0GCSgr1d0PNA SIMPLIES 2a3a4092026.15525pub/PAGINAT6743F-EY-N6AS-UJ4N.





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2026 15:25:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DA CONSOLAÇÃO FIGUEIRA MORAES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - GEARH - JUCEES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q9903R>

